



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000
Fone: (84) 4005-4114

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 091/2021 - PROAD/IFRN
CONTRATO Nº 073/2020 - PROAD/IFRN
DATA: 16/09/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020-PROAD/IFRN, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A X4 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS CANGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR-101, Km 160, S/n, Areia Branca, Canguaretama/RN, CEP 59190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0018-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu seu Diretor-Geral, **FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 051.933.854-51, tendo em vista o que consta n o [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23517.000889.2021-43](#), resolve apostilar o **CONTRATO Nº 73/2020-PROAD/IFRN**, firmado com a **X4 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, estabelecida na com sede Rua Estivas, nº 278, Lagoa Azul, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.571.784/0001-64, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** de Valores ao **CONTRATO Nº 73/2020-PROAD/IFRN**, nos postos a seguir e em estrita obediência aos preceitos da **Convenção Coletiva nº RN000183/2021**.

ITEM	POSTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	EFEITOS
1	MOTORISTA	R\$ 7.086,17	R\$ 7.329,60	01/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 87.955,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 7.329,60 (sete mil, trezentos e vinte nove

reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **01 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 1.517,38 (um mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo de Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037 e PI L20RLP01MAN e UASG 154839.**

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da revisão de valores do contrato, a garantia deverá ser também ajustada, devendo ser comprovada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura do presente termo mantido as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 73/2020-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Canguaretama/RN, 15 de setembro de 2021

FLAVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 16/09/2021 11:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328443

Código de Autenticação: 931df34a97

